

PORTARIA UNIFEBE nº 158/19**Substitui membros da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Bruno Cipriani Tell por Igor dos Santos Roik e Maison Alan Zunino por Luiz Carlos Santana de Freitas, representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 48/19, de 08/03/2019.

Brusque, 26 de junho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora